

# DESPACHO

Lido no expediente da 5<sup>a</sup>  
Sessão Ordinária do 1<sup>o</sup>  
Período Legislativo.

Sala das Sessões 03 / 03 / 2026

-----  
*[Assinatura]*  
Presidente



## CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE MIPIBU "PALÁCIO ABEL IZAÍAS"

CNPJ/MF 09.116.096/0001-22  
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

### RECEBIMENTO

Recebi o presente documento.

Nesta Data 02 / 03 / 2026

-----  
*[Assinatura]*  
Secretário(a)

Claudiomar Ferreira M. Júnior

Diretor Deptº. Administrativo

CPF: 017.742.424-94

INDICAÇÃO Nº 076 /2026

**Ementa:** Indica a extensão da rede de iluminação pública na Rua João Paulo II, no Loteamento Bela Vista, nas proximidades do imóvel nº 281.

### Sra. Presidente e Srs. Vereadores

O Vereador que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, com cópia à Secretaria Municipal de Obras, Infraestrutura e Serviços Urbanos, a extensão da rede de iluminação pública na Rua João Paulo II, no Loteamento Bela Vista, nas proximidades do imóvel nº 281.

### JUSTIFICATIVA

A ausência de iluminação pública adequada no trecho mencionado tem gerado insegurança para os moradores e transeuntes, especialmente no período noturno, dificultando a circulação de pedestres e aumentando a sensação de vulnerabilidade na localidade.

A extensão da rede de iluminação pública é medida essencial para garantir mais segurança, melhorar a mobilidade urbana e proporcionar maior tranquilidade às famílias residentes na região. Além disso, a iluminação adequada contribui para a valorização do espaço público e prevenção de ocorrências indesejadas.

Diante do exposto, faz-se necessária a adoção das providências indicadas, visando assegurar melhores condições de infraestrutura e qualidade de vida à população do Loteamento Bela Vista.

Sala das sessões da Câmara Municipal, em 03 de março de 2026.

*[Assinatura]*

**Felipe de Moura Ferreira**  
Vereador